EXPEDIDO
Ofício nº 247 / 2026
Em: 11 / 03 / 2026
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 248 / 2026
Em: 11 / 03 / 2026
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 12:27 hs. Em 10 / 03 / 2026
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 10 / 03 / 2026
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 128 /2026
[Do Vereador Fabrício Magno]

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabedelo, **Edvaldo Neto**, bem como à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Irani Soares, solicitando a criação do **Programa Municipal de Prevenção e Tratamento da Obesidade**, com acompanhamento multiprofissional, bem como a realização de estudo técnico e financeiro para avaliar a viabilidade da oferta de terapias medicamentosas modernas destinadas ao tratamento da obesidade, incluindo medicamentos à base de tirzepatida, quando houver indicação médica, no âmbito da rede pública municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

A obesidade é atualmente reconhecida como uma doença crônica multifatorial e configura um dos principais desafios de saúde pública no Brasil e no mundo. A condição está diretamente associada ao desenvolvimento de diversas comorbidades, como Diabetes tipo 2, Hipertensão arterial e Doenças cardiovasculares, impactando significativamente a qualidade de vida da população e gerando crescente demanda por atendimentos na rede pública de saúde.

No âmbito municipal, observa-se o aumento do número de pessoas com sobrepeso e obesidade, muitas das quais enfrentam dificuldades no acesso a acompanhamento especializado e a tratamentos adequados. Diante desse cenário, torna-se fundamental a implementação de políticas públicas estruturadas voltadas à prevenção, ao controle e ao tratamento dessa condição.

A criação de um Programa Municipal de Prevenção e Tratamento da Obesidade permitirá a organização de uma linha de cuidado específica no sistema público de saúde, com atuação multiprofissional envolvendo médicos, nutricionistas, psicólogos e educadores físicos, promovendo orientação alimentar, incentivo à prática de atividades físicas e acompanhamento clínico contínuo.

Além das ações preventivas e educativas, a medicina tem avançado no desenvolvimento de terapias medicamentosas modernas que auxiliam no tratamento da obesidade, especialmente em casos mais graves ou associados a outras condições clínicas. Nesse contexto, torna-se pertinente que o município avalie, por meio de estudo técnico e financeiro, a viabilidade de incorporar novas alternativas terapêuticas, incluindo

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 8B04-70E9-87AF-8766

medicamentos à base de **Tirzepatida**, quando houver indicação médica e critérios clínicos estabelecidos.

A iniciativa representa investimento em prevenção, promoção da saúde e cuidado integral da população, podendo contribuir para a redução de complicações associadas à obesidade e, consequentemente, para a diminuição da sobrecarga sobre o sistema público de saúde.

Diante da relevância social e sanitária da matéria, faz-se necessária a adoção das providências cabíveis por parte do Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

Cabedelo (PB), 10 de março de 2026

FABRÍCIO MAGNO
VEREADOR

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 8B04-70E9-87AF-8766

FABRICIO MAGNO MARQUES DE MELO SILVA
VFM
Assinante
***.554.694-**
Data: 10/03/2026 12:30:24 -03:00